



ATA DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SES – 3º ALTERAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 horas, na Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 01/2023/SES, nomeada pela Portaria nº 1.315 de 03 de novembro de 2024 e Portaria nº 1.369 de 11 de setembro de 2024.

Trata-se de análise administrativa com respeito a esclarecimentos do edital de Chamamento Público nº 01/2023/SES, promovidas pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – CNPJ 73.027.690/001-46.

Foi questionado pela empresa:

“Considerando que o edital 2ª Alteração, previa as seguintes cláusulas abaixo[...]

Considerando que tanto o edital definitivo (3ª alteração) não prevê este tipo de dispositivo, questiona-se:

- 1) Haverá a ocorrência de sub-rogação?*
- 2) Caso haja como será realizada?*
- 3) Os valores financeiros referentes à sub-rogação serão custeados pelo Município ou será encargo da OS vencedora, como era previsto no edital (2ª alteração)?*
- 4) A Organização Social atual realizará a demissão de todos os colaboradores antes da assunção da nova gestão?*
- 5) Quanto a tabela de pontuação constante do item 11.4, não logramos êxito em localizar no edital e seus anexos a tabela de pontuação detalhada tendo em vista que a apresentada no item 11.4 não discrimina especificamente como serão atribuídas as pontuações, bem como não especifica quais e quantos atestados de capacidade técnica serão necessários para atingir as pontuações assim, questiona-se: Existe uma tabela discriminativa de*



pontuações? Caso positivo poderiam, gentilmente, nos indicar ou fornecer a referida tabela. Caso não, como serão contabilizadas a pontuação?”

Após análise desta Comissão de Seleção informamos o seguinte:

1. Conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SES – 3ª alteração, o referido instrumento não prevê a sub-rogação dos colaboradores. Ainda, informamos que todos os colaboradores terão seus contratos de trabalho rescindidos.
2. A tabela discriminativa com os parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas e de preço podem ser consultados no anexo VII do edital.

Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se esta sessão, sendo essa ata assinada pelos membros presentes em suas duas páginas.



Diego Henrique da Silva.

Membro

Rafaela Catão Pires Bergamasco

Membro



Daniela Cristina da Silva Norberto

Membro



Bruna Invencioni Bassi

Membro



Ruan Cavalcanti Dias

Membro



Camila Lopes Tavares

Membro